

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Tecnologia

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP)

EXERCÍCIO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

A celebração das diretrizes de parcerias entre Fundação de Apoio e as Instituições de Ensino Superior, de Pesquisa Científica e Tecnológica foi sancionada pela Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, na qual regulamentou o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior, de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Apoio, definindo diretrizes para celebração de parcerias entre si e entre essas e terceiros.

O artigo 1º da Lei nº 8.958/1994 após modificação introduzida pela Lei nº 12.863/2013 descreve que: Art. 1º: As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), de que trata a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos. (Redação dada pela Lei Federal nº 12.863/2013).

A Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13.03.2012, no art. 5º dispõe que o pedido de renovação da autorização para a Fundação de Apoio, deverá ser instruído conforme o inciso V, dentre outros: Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Neste sentido, apresentamos o Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) no Exercício de 2021, tendo como comparativo o Exercício de 2020. Os dados foram disponibilizados pela FUNDEP e pelo Núcleo Gestor das Fundações no Instituto Nacional de Tecnologia (INT), referentes ao Exercício de 2020 e ao Exercício de 2021.

Vale registrar que o Grupo de Apoio Técnico (GAT) autorizou a FUNDEP a cumprir seu papel de Fundação de Apoio do INT desde maio de 2012.

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O presente Relatório de Avaliação de Desempenho possui os seguintes objetivos:

(2.1) Comparar os quantitativos de novos projetos apoiados, de colaboradores contratados por modalidade, de receitas auferidas, de receita média por projeto, de ressarcimento ao Tesouro, de despesas diretas, de bens doados ao INT, de compras por modalidade com os respectivos números de processos e valores, do Exercício de 2020 e do Exercício de 2021.

(2.2) Analisar a taxa de crescimento dos indicadores: (A)=Número de novos projetos apoiados, (B)=Recursos humanos, (C)=Receita pactuada, (D)=Receita média, (E)=Ressarcimento ao Tesouro, e (F)=Tempo médio de empenho, do Exercício de 2020 e do Exercício de 2021. A taxa de variação dos indicadores A, B, C, D e E foram calculados através da fórmula= $[(\text{Quantitativo do Exercício de 2021}-\text{Quantitativo do Exercício de 2020})/(\text{Quantitativo do Exercício de 2020})]\times 100$. A unidade é %.

O indicador F foi calculado através do tempo médio de empenho de cada Exercício. A unidade é em dias

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - EXERCÍCIO 2021

3.1) Indicador (A) = Número de Novos Projetos Apoiados

No Exercício de 2020, a FUNDEP efetuou a gestão administrativa e financeira de 06 (seis) projetos de pesquisa e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. No Exercício de 2021, foram apoiados 04 (quatro) novos projetos de pesquisa e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. A Tabela 1 apresenta os comparativos dos quantitativos de novos projetos apoiados e a taxa de variação do Indicador (A) no Exercício de 2020 e no Exercício de 2021.

A taxa de variação dos indicadores A, B, C, D e E foram calculados através da fórmula= $[(\text{Quantitativo do Exercício de 2021}-\text{Quantitativo do Exercício de 2020})/(\text{Quantitativo do Exercício de 2020})]\times 100$. A unidade é %.

O indicador F foi calculado através do tempo médio de empenho de cada Exercício. A unidade é em dias.

Tabela 1: Número de Novos Projetos Apoiados e Variação do Indicador (A)

Item	Indicador (A) - Nº de Novos Projetos Apoiado*	Variação (%) (A)
Exercício de 2020	06	(-) 53,85
Exercício de 2021	04	(-) 33,33

Fonte: **FUNDEP e Núcleo Gestor das Fundações no INT, 2021.**

Analisando a Tabela 1, observa-se que ocorreu uma pequena redução na contratação de novos projetos apoiados pela FUNDEP, indicador (A), comparando os períodos de 2020 e 2021. Isso se deve principalmente pelo fato da diversificação da carteira de projetos entre as Fundações de Apoio que atuam

junto ao INT. Entretanto, como será visto mais adiante no item 3.3 o montante de recursos captado foi maior.

O indicador F foi calculado através do tempo médio de empenho de cada Exercício. A unidade é em dias

3.2) Indicador (B) = Quantitativo de Colaboradores por Modalidade de Contratação

No Exercício de 2020, foram realizados cinquenta e dois (52) processos de contratação de colaboradores em diferentes modalidades, a fim de compor as equipes para execução dos projetos objetivando o cumprimento dos resultados finais. No Exercício de 2021, efetuou-se cinquenta (50) processos de contratação de colaboradores em diversas modalidades para dar continuidade aos projetos.

Tabela 2: Indicador (B) = Quantitativos de Colaboradores por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Indicador (B) - Quantitativos de Colaboradores Contratados*	
	Exercício de 2020	Exercício de 2021
Autônomo	02	03
Bolsa	30	31
Estágio	01	00
Prestador de Serviço	19	16
Total	52	50

Fonte: * **FUNDEP e Núcleo Gestor das Fundações no INT, 2021.**

Analisando a Tabela 2, observa-se que não houve variação significativa no número de processos de contratação entre os exercícios de 2020 e 2021. Também se ressalta que não houve contratação de microempreendedor individual (MEI) em ambos os exercícios.

3.3) Indicadores (C e D) = Quantitativo de Receita Pactuada e Receita Média

No Exercício de 2020, foram pactuados R\$ 907.313,62 (Novecentos e sete mil reais, trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos). No Exercício de 2021, foi pactuado o quantitativo de R\$ 1.314.278,91 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), referente aos novos projetos apoiados e com receita média de R\$ 328.569,73 (Trezentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Tabela 3: Quantitativo de Receita Pactuada, Receita Média e Variação dos Indicadores (C) e (D)

Item	Indicador (C) e (D) Em R\$ Correntes*		Variação % (C)	Variação % (D)
	Receita Pactuada	Receita Média	Receita Pactuada	Receita Média
Exercício de 2020	907.313,62	151.218,94	-47,40	13,96
Exercício de 2021	1.314.278,91	328.569,73	44,85	117,28

Fonte: * **FUNDEP e Núcleo Gestor das Fundações no INT, 2021.**

Como evidenciado na Tabela 3, os Indicadores (C e D), Exercício de 2021 apresentaram um acréscimo quando comparado com o Exercício de 2020. Destacando-se a pactuação de 02 novos projetos no âmbito do Programa Embrapii, sendo 01 da Empresa MACAIX/GT no valor de R\$ 658.126,72, (Seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte seis reais e setenta e dois centavos) e 01 projeto com Empresa M2P1/MARVIN, no valor de R\$ 538.082,19, (Quinhentos e trinta e oito mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos).

3.4) Indicador (E) = Ressarcimento ao Tesouro

Os valores na rubrica ressarcimento ao Tesouro são referentes ao total de recursos restituídos ao Tesouro Nacional, sendo a parte financeira recolhida através da Guia de Recolhimento da União (GRU). A Tabela 4 apresenta os valores ressarcidos ao tesouro e a taxa de variação do Indicador (E).

Tabela 4: Ressarcimento ao Tesouro e Variação do Indicador (E)

Item	Indicador (E) - Ressarcimento ao Tesouro	Variação (%) (E)
	Em R\$ Correntes	
Exercício de 2020	4.240,00	-82,05
Exercício de 2021	5.903,50	39,23

Fonte: * **FUNDEP e Núcleo Gestor das Fundações no INT, 2021.**

Conforme pode ser evidenciado na Tabela 4, o acréscimo do Indicador (E) é referente ao alto valor de receita auferida dos novos projetos firmados no Exercício de 2021.

3.5) Indicador (F) = Tempo Médio de Empenho

O tempo médio de empenho foi calculado com base em uma amostragem de 18 (dezoito) pedidos processados, sendo adotada como regra a seleção aleatória, conforme pode ser observado na Tabela 5.

Tabela 5: Amostragem dos Pedidos realizados pelo INT

Identificação do Empenho	Data		Dias Corridos
	Criação do Pedido	Empenho	
1365098	26/01/2021	02/02/2021	08
1368768	11/02/2022	15/03/2022	33
1379861	26/04/2021	03/05/2021	08
1384024	18/05/2021	24/05/2021	07
1384083	18/05/2021	22/06/2021	36
1384962	24/05/2021	07/06/2021	15
1384964	24/05/2021	07/06/2021	15
1385313	26/05/2021	01/06/2021	07
1386289	01/06/2021	10/08/2021	71
1384571	02/06/2021	31/08/2021	91
1387225	07/06/2021	04/08/2021	35
1391455	06/07/2021	26/07/2021	21
1393472	16/07/2021	16/09/2021	64
1395934	03/08/2021	25/08/2021	23
1396179	04/08/2021	18/08/2021	15
1407025	13/10/2021	29/10/2021	17
1409348	25/10/2021	17/11/2021	24
1410142	28/10/2021	17/11/2021	21

Tempo Médio (dias corridos)	28,39
-----------------------------	-------

Fonte: **Núcleo Gestor das Fundações no INT, 2021.**

A seguir, apresentamos na Tabela 6, o comparativo do tempo médio de empenho no Exercício de 2020 e no Exercício de 2021.

Tabela 6: Tempo Médio de Empenho e Variação do Indicador (F)

Exercício	Indicador (F) - Tempo Médio de Empenho (dias corridos)	Variação (%) (F)
Exercício de 2020	29,70	(-) 4,41
Exercício de 2021	28,39	

Fonte: **Núcleo Gestor das Fundações no INT, 2021.**

O tempo médio de empenho no Exercício de 2020 foi de 29,70 dias corridos, e em 2021 foi de 28,39 dias corridos. Podemos observar que o tempo médio de empenho vem melhorando. Essa melhoria ocorreu após o INT ter articulado junto à Fundep ações no sentido de dar mais celeridade ao processamento dos pedidos de compra. Observa-se que dos 18 empenhos, apenas 03 tiveram prazo superior a 60 dias, podendo ser considerados pontos fora da curva (*outliers*).

3.6) Quantitativos de Receitas Auferidas, Despesas Diretas e Bens Doados ao INT.

No Exercício de 2021, o montante de receita auferida foi de R\$ 6.997.934,44 (Seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos novos projetos firmados. As despesas diretas dizem respeito às despesas de homem-hora, hora-máquina e uso de instalações, em cada um dos projetos apoiados e o total de colaboradores contratados para atender aos projetos. A rubrica bens doados ao INT, perfazem os bens adquiridos por meio de doação e incorporação ao patrimônio da União.

A Tabela 7 evidencia os valores de receitas auferidas, despesas diretas e bens doados ao INT no Exercício de 2020 e no Exercício de 2021.

Tabela 7: Comparativos dos Quantitativos de Receitas Auferidas, Despesas Diretas, Bens Doados ao INT e Variação do Indicador

--	--	--

Item	Indicador - Em R\$ Correntes*		Variação em %
	Exercício de 2020	Exercício de 2021	
Receitas Auferidas	3.508.487,87	6.997.934,44	99,46
Despesas Diretas	1.582.895,41	5.664.534,60	257,86
Bens Doados ao INT	0,00	0,00	-

Fonte: * **FUNDEP e Núcleo Gestor das Fundações no INT, 2021.**

Observa-se na Tabela 7, o aumento de 99,46% nas receitas auferidas no Exercício de 2021. Tal fato ocorreu devido à liberação das parcelas dos contratos já existentes. A rubrica Despesas Diretas teve uma variação de 257,86% devido ao grande número de compras, serviços e pagamentos de taxas administrativas, que foram executados para o pleno andamento dos Projetos. Quanto à doação dos bens adquiridos no projeto, essa só ocorre ao final do projeto, quando é realizada a prestação de contas.

3.8) Quantitativos dos Processos de Compras Realizadas por Modalidade

Os processos de compras apoiados pela FUNDEP foram para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços diversos. Isso permitiu o desenvolvimento e o cumprimento dos resultados finalísticos dos projetos, bem como os compromissos com empresas e parceiros, atendendo satisfatoriamente as obrigações legais firmadas entre as partes.

A Tabela 8 apresenta o número de processos por modalidade de compras.

Tabela 8: Comparativos dos Processos de Compras Realizadas por Modalidade e Variação do Indicador

Modalidade	Indicador - Exercício de 2020		Indicador - Exercício de 2021		Variação em %	
	Nº de Processos*	Valor Aportado (R\$)*	Nº de Processos*	Valor Aportado (R\$)*	Nº de Processos	Valor Aportado (R\$)
Licitações Nacionais	07	73.726,38	16	81.414,08	128,57	10,43
Compras						

Diretas Nacionais	40	111.048,98	19	95.886,01	(-) 52,50	(-) 13,65
Compras Diretas Internacionais	01	7.812,15	02	11.815,43	100	51,24

Fonte: ** **FUNDEP e Núcleo Gestor das Fundações no INT, 2021.**

Conforme pode ser observado na Tabela 8, no exercício de 2021 a modalidade de “Licitações Nacionais” apresentou um crescimento considerável no número de processos, já “Compras Diretas Nacionais” apresentou um decréscimo no número de processos, comparado com o exercício de 2020. Não houve processos na modalidade “Licitações Internacionais” em ambos os exercícios.

4) CONCLUSÃO

Com base nos indicadores apresentados acima, demonstra-se que a parceria firmada entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa e o Instituto Nacional de Tecnologia mostrou efetividade, em especial no âmbito do Programa EMBRAPPII.

Neste sentido, os resultados alcançados evidenciam que o apoio da FUNDEP contribuiu, para que o Instituto cumprisse os compromissos firmados através dos projetos contratados no Exercício de 2021, o que demonstra capacidade de gestão administrativa e financeira em apoio aos projetos do INT.

Diante do exposto, conclui-se que o desempenho da FUNDEP no Exercício de 2021 foi **satisfatório**, atendendo ao INT de forma eficiente nas atividades demandadas por este Instituto.

Registra-se ainda a extrema importância da renovação da autorização da FUNDEP, junto ao Grupo de Apoio Técnico (GAT) como fundação de apoio do INT, para dar continuidade às atividades do Instituto.

Assinado eletronicamente

IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA

Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Vieira Caminha, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia**, em 08/06/2022, às 08:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9978401** e o código CRC **78882790**.